



DISPENSA DE LICITAÇÃO N°054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100 /2025
(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)

OBJETO: contratação de empresas para execução de serviços diversos de engenharia e geologia conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Execução de sondagem SPT em 3 (três) pontos, até 15 metros de profundidade ou até camada impenetrável de acordo com a norma vigente (NBR 6484/2020, acompanhando de ART para posterior construção de uma escola	1 unidade	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
2	Elaboração de relatório técnico geotécnico, geológico, hidrológico e topográfico, para participação em edital do Estado para construção e 3 pontes	1 unidade	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
3	Execução de levantamento planialtimétrico cadastral das áreas das pontes nas localidades de Linha Mineiro, Linha Follmann e Lajeado do Meio Deverá ser fornecido ART	03 unidades	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – 2022 – Reconstrução, construção e manutenção de pontilhões e bueiros.

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 1043 – Adaptação, ampliação e melhorias nas Escola Municipal de Educação infantil.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A dispensa será realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 09h00min, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>, podendo as propostas serem enviadas até as 08h30min dessa mesma data.

São Martinho/RS, 13 de outubro de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal